



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “**Escola Municipal Manoel de Barros**”, localizada na Rua Pinguim-Rei, nº 656, Bairro Esplanada III, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-